



**JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS**

**Mandato 2021-2025**

**DESPACHO N.º 3/2024**

**Assunto: Tolerância de ponto no Natal e Fim de Ano 2024.**

**Considerando que:**

- a) A preparação das festas de Natal e Ano Novo implica um esforço de organização por parte das famílias concentrado num curto período de tempo;
- b) Muitas vezes estas Festas implicam a deslocação para fora da Freguesia dos agregados familiares de modo a que possam celebrar esta quadra Natalícia na sua plenitude.

**Determino:**

1. Que seja concedida **Tolerância de Ponto** aos trabalhadores da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, no próximo dia **13 de Dezembro (apenas após as 12:00)**;
2. Que seja concedida **Tolerância de Ponto** aos trabalhadores da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, nos próximos **dia 23 e 24 de Dezembro**;
3. Que seja concedida **Tolerância de Ponto** aos trabalhadores da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, no próximo dia **31 de Dezembro**.
4. Os serviços de carácter urgente e inadiáveis terão de ser assegurados, nomeadamente o funcionamento do mercado, cemitério e complexo desportivo.

São Domingos de Rana, 07 de Dezembro de 2024

Fernando Ferreira Marques  
Presidente